



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – DATA DA ABERTURA- 11 de maio de 2022. Às 09h00min do dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a pregoeira do Município de Guiricema e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 076/2022 do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, para dar início à sessão do presente processo, cujo objetivo é Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação social nas área de propaganda e marketing (inclusive marketing digital), abrangendo trabalhos de produção gráfica, produção de artefatos, reprodução, distribuição e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, de comunicação dirigida e eventos de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais, além de assessoria e consultoria na comunicação organizacional e integrada do município de Guiricema - MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. No dia e hora acima descritos, foi feito o credenciamento dos licitantes presentes junto à pregoeira, para que cada representante pudesse formular oferta e lance de preços e praticar todos os atos pertinentes a este certame. FORAM CREDENCIADOS OS SEGUINTE REPRESENTANTES: GLENDA SILVEIRA CORREA, brasileira, portadora do CPF nº 103.487.886-73, RG nº MG-15886991 SSP MG, representante legal da empresa ROBERTA SILVA BARROS PINHEIRO 06234610641, inscrita no CNPJ sob o nº 37.280.790/0001-16 e MARCILIO MOREIRA BARROS, brasileiro, portador do CPF nº 067.062.296-60, RG nº MG-13311887 SSP MG, representante legal da empresa EL SHADDAI SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.078.330/0001-59. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarou aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial. Após os lances registrados no mapa de apuração, em anexo, foi proclamado o seguinte resultado anexo a este instrumento. Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que as empresas atenderam aos requisitos editalícios, sendo declaradas habilitadas. Os representantes não manifestaram interesse de interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e presentes.

POLLIANNY RUELA ALEIXO
Pregoeira

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

EVELYSE MARÍLIA BATISTA DRUMMOND
Equipe de Apoio

ROBERTA SILVA BARROS PINHEIRO 06234610641
Glenda Silveira Correa

EL SHADDAI SOLUCOES E CONSULTORIA
Marcilio Moreira Barros